



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Destituir João Henrique Vieira Costa das funções gratificadas de atuação de processo licitatório e de supervisor de processos licitatórios do Conselho Federal de Economia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir João Henrique Vieira Costa das funções gratificadas de atuação de processo licitatório e de supervisor de processos licitatórios, designado, respectivamente, pela Portaria nº 30, de 1º de outubro de 2014, publicada no DOU nº 192, de 6 de outubro de 2014, Seção 2, Página: 66; e pela Portaria nº 23, de 22 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, Seção 2, Página: 59.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 30, de 1º de outubro de 2014, e nº 23, de 22 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2021.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2021

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon